

PORTARIA N° 295/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Marinês D. Missio**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, com efeitos a contar de 29 de junho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-06-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal da Administração